

Edital nº 018/2021

Cabedelo – PB, em 29 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS MEDIANTE EDITAL Nº 015/2021 QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020 e nº 61/2021, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS MEDIANTE EDITAL Nº 015/2021 QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020**

Art. 1º. Fica cancelado o ato de nomeação e posse, por videoconferência, previsto no Art. 9º do Edital nº 015/2021.

Art. 2º. O Ato de Nomeação e Posse, acontecerá de forma presencial, no dia 06 de outubro de 2021, às 10:00, na Fortaleza de Santa Catarina, localizada à Rua Francisco Serafim, Praia - Ponta de Matos, Cabedelo.

Art. 3º. Em consequência da PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, e considerando a importância de preservar a vida e saúde de todos, os candidatos poderão comparecer à solenidade de posse com até 02 (dois) acompanhantes.

Art. 4º. A assinatura do livro de posse e recebimento das portarias citadas no Art. 10º. do Edital nº 015/2021, será realizada durante o Ato de Nomeação e Posse citado no Art. 2º deste Edital, bem como, no dia 07 de outubro de 2021, no período das 08:00 às 13:00, na **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo**, para os candidatos ausente na cerimônia.

Art. 5º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 6º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano